



DECRETO Nº 056/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 31 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Constituição Federal e do art. 18 incisos XXV e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

CONSIDERANDO que os direitos e obrigações sobre **CONCESSÃO DE MOTO-TÁXI** alusiva ao **DECRETO nº 306/2019-GAB/PMO**, de 06 de agosto de 2019, foram repassados para o senhor **GENILDO MELO CARVALHO**, CPF: 985.759.452-20.

RESOLVE:0

Art. 1º - TRANSFERIR, os direitos concedidos através do **Decreto nº 306/2019-GAB/PMO**, de 06 de agosto de 2019, categoria **MOTO-TÁXI**, em nome do senhor **GENILDO MELO CARVALHO**, CPF: 985.759.452-20, para o senhor **ADRIANO DA COSTA PIMENTEL**, CPF nº 811.342.152-15.

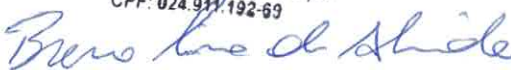
Art. 2º - Revogam-se todos os Decretos anteriores em nome do permissionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 31 de janeiro de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.919.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque